



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000015

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.
- PORTARIA 52-2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000015

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano 1

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO - 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LÍQUIDADAS													
	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	300.640,23	310.038,76	290.397,14	330.708,00	323.481,38	443.061,24	325.200,08	336.631,39	349.196,92	384.494,43	359.746,41	556.721,71	4.310.317,70	0,00
Pessoal Ativo	231.773,12	250.239,37	254.047,14	255.539,89	253.750,61	375.981,61	261.362,36	268.445,01	260.430,61	282.982,24	260.109,22	439.697,40	3.393.756,18	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	231.773,12	228.210,80	232.619,28	233.031,43	231.196,26	353.592,42	238.370,75	245.409,92	237.134,58	237.134,58	237.043,84	392.245,47	3.097.662,45	0,00
Obrigações Patronais	0,00	22.028,57	21.627,86	22.508,46	22.554,65	22.393,39	22.991,61	23.035,09	23.246,23	45.847,66	23.045,38	46.851,93	296.096,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 16 da LRF)	68.867,11	59.799,39	36.350,00	75.668,11	69.730,58	67.079,43	63.837,72	68.186,38	88.766,11	101.512,19	99.637,19	117.624,31	916.556,52	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias Vinculados (CF art. 196 §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	300.640,23	310.038,76	290.397,14	330.708,00	323.481,38	443.061,24	325.200,08	336.631,39	349.196,92	384.494,43	359.746,41	556.721,71	4.310.317,70	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)													-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													-	
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													-	
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													2,19	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%													0,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													0,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													0,00	

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


Edmilson Meira Santos
CPF: 013.770.875-40
CRC-BA 0325001

Contador



EDMILSON MEIRA SANTOS
Tesoureiro
018.919.035-35



MARCEL COSTA SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA
000.497.735-18



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000015

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano 1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		202.180.598,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		202.180.598,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		202.180.598,40	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		4.310.317,70	2,19
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%		12.130.835,90	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%		11.524.294,11	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		10.917.752,31	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		44.479.731,648	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		32.348.895,744	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		14.152.641,888	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

MARCIEL COSTA SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA
000.497.735-18

EDMILSON MEIRA SANTOS
Tesoureiro
018.919.035-35

BRUNA NAVES DE OLIVEIRA
CPF 013.730.675-00
CRC-BA 032536/0

Contador



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000015

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano 1

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PORTARIA Nº. 52/25 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonera Funcionários do Poder
Legislativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conformidade com Art.41, inciso XXIX do regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera os Funcionários abaixo relacionados dos seus Respetivos cargos Comissionados de Livre nomeação e exoneração.

Ordem	Nome do funcionário	Matricula	Cargo
01	Edmundo Oliveira Lelis Costa	37..499	Chefe de Gabinete de vereador
02	Janderson de Jesus Moreno Rocha	37.499	Assessor Parlamentar de vereador
03	Magda Oliveira Batista	37.503	Diretor de Recursos Humanos
04	Thiago Carneiro VilasBoas Gutemberg	37.508	Assessor Jurídico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 31 de Janeiro de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente.